

# **POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: QUANDO AS JUVENTUDES ENTRAM EM CENA NA REDE CUCA DE FORTALEZA - CE**

*ADOLESCENT SERVICE POLICIES IN CONFLICT WITH THE LAW: WHEN YOUTH ENTER THE SCENE IN THE CUCA NETWORK OF FORTALEZA-CE*

*POLÍTICAS DE ATENCIÓN A ADOLESCENTES EN CONFLICTO CON LA LEY: CUANDO LAS JUVENTUDES ENTRAN EN ESCENA EN LA RED CUCA DE FORTALEZA-CE*

Larissa de Almeida Morais Camerino<sup>1</sup>

## **Resumo**

Este artigo analisa a importância do acolhimento por parte das instituições que encaminham adolescentes para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, como a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). A partir de pesquisa bibliográfica e observação participante, percebeu-se necessidade de debater a influência desse acolhimento na continuidade das atividades inerentes ao processo de responsabilização infligido pelas medidas socioeducativas. Para tal, examina-se o acompanhamento psicossocial realizado pela equipe da Diretoria de Promoção de Direitos Humanos e Cultura da Rede Cuca de Fortaleza a adolescentes e jovens encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social. A investigação demonstrou o diferencial do serviço prestado nesse acolhimento, tanto no reconhecimento da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento quanto no incentivo ao protagonismo juvenil. Esse processo ocorreu através de um atendimento psicossocial que intencionou atender eventuais demandas que surgissem — para o cumprimento das medidas socioeducativas.

**Palavras-chave:** Adolescentes. Medida socioeducativa. Prestação de serviços à comunidade. Liberdade assistida. Rede Cuca.

## **Abstract**

This article aimed to analyze the importance of sheltering by institutions that refer adolescents to fulfill socio-educational measures in an open environment, such as Provision of Community Services (Prestação de Serviços à Comunidade - PSC) and Assisted Liberty (Liberdade Assistida - LA). From bibliographic research and participant observation, the need to debate the influence of this sheltering in the continuity of activities inherent to the accountability process inflicted by socio-educational measures was noticed. Thus, psychosocial follow-up by the team of the Directorate of Promotion of Human Rights and Culture of the Rede Cuca of Fortaleza to adolescents and young people referred by the Social Assistance Reference Centers was analyzed. The investigation demonstrated the differential of the service provided in this sheltering, both in the recognition of the peculiar condition of a developing person and in the encouragement of youth protagonism. This process took place through psychosocial care, which aimed to meet any demands that arose — for the fulfillment of the socio-educational measures.

**Keywords:** Adolescents. Socio-educational measures. Provision of Community Service. Assisted Liberty.

## **Resumen**

Este artículo analiza la importancia de la acogida por parte de las instituciones que encaminan a adolescentes para el cumplimiento de medidas socioeducativas en medio abierto, como Prestación de Servicio a la Comunidad (PSC) y Libertad Asistida (LA). A partir de revisión bibliográfica y observación participante, se detectó la necesidad de debatir sobre la influencia de esa acogida en la continuidad de las actividades inherentes al proceso de responsabilización previsto por las medidas socioeducativas. Para ello, se examina el seguimiento psicossocial realizado por el grupo de la Dirección de Promoción de Derechos Humanos y Cultura de la Red Cuca de Fortaleza

---

<sup>1</sup> Assistente Social. E-mail: lebcamerino@gmail.com.

a adolescentes y jóvenes encaminados por los Centros de Referencia de Asistencia Social. La investigación demostró la diferencia del servicio prestado en esa acogida, tanto en el reconocimiento de la condición peculiar de la persona en desarrollo cuanto en el incentivo al protagonismo juvenil. Ese proceso sucedió por medio de una atención psicosocial que tuvo el objetivo de atender eventuales demandas para el cumplimiento de las medidas socioeducativas.

**Palabras-clave:** Adolescentes. Medida socioeducativa. Prestación de servicios a la comunidad. Libertad asistida. Red Cuca.

## 1 Introdução

Este artigo, produção final da especialização em Políticas Públicas e Socioeducação, executado pela Escola Nacional de Socioeducação em parceria com a Universidade Nacional de Brasília, aborda e busca relacionar os conceitos de juventude, socioeducação e políticas públicas. O objetivo é suscitar a discussão sobre como o acolhimento pela instituição parceira afeta o processo de (res)socialização de adolescentes e jovens encaminhados para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto — como a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA).

Desse modo, propõe-se apresentar uma releitura sobre os conceitos que permeiam o assunto, ao elencar os diversos elementos que caracterizam essa adolescência e juventude atendidas e sua percepção e envolvimento com a socioeducação. Em um segundo nível, objetiva-se explicar a experiência de trabalho desenvolvida na Rede Cuca no acompanhamento a esses adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, de forma contextualizada ao território de circunscrição. Como terceiro e último objetivo, correlacionaremos o que foi apresentado conceitualmente com o que foi observado na prática de atendimento realizada pela equipe do Cuca Jangurussu, no acompanhamento aos adolescentes e jovens encaminhados.

Parte-se da hipótese que o processo de acolhimento institucional é premissa básica para atingir os objetivos da prática socioeducativa, sem o qual se poderia reduzir o encaminhamento a um viés burocrático e meramente punitivo. Assim, em um contexto de (res)socialização, a inserção em um acompanhamento dedicado ao fomento do protagonismo e à atenção psicosocial aos vínculos familiares e comunitários desses adolescentes e jovens tende a potencializar o resultado dos encaminhamentos. Discorreremos, ainda, sobre a influência da articulação intersetorial na atenção integral sobre as demandas apresentadas pelos adolescentes e jovens atendidos e como os fluxos estabelecidos impactam na efetividade dessas referências.

Nas observações realizadas, verificou-se que os adolescentes e jovens encaminhados para execução de medidas socioeducativas na Rede Cuca ainda se encontravam preliminarmente alheios ao processo de educação social, sem compreender a relevância do

caráter educativo da medida, mas restringindo-se ao acato dos aspectos punitivo e sancionatório da mesma. A partir do avanço no acolhimento institucional realizado, com escuta qualificada e sistematicidade no acompanhamento às demandas afins, essa visão se alarga e possibilita novas oportunidades de inclusão.

A relevância deste estudo, portanto, parte da necessidade de apontar as potencialidades que a execução de medidas socioeducativas em meio aberto apresenta quando acolhida em uma ótica de atenção integral, ao identificar o adolescente e o jovem encaminhados enquanto sujeitos de direitos. Quanto aos meios de investigação, este trabalho se enquadra como pesquisa de natureza qualitativa, através de trabalho de campo, utilizando a observação participante como técnica de coleta de dados em um equipamento da política pública de Juventude localizado no território do Jangurussu, em Fortaleza (CE), área que referencia o bairro com mais baixo índice de desenvolvimento humano (IDH)<sup>2</sup> do município (IBGE, 2010). Além disso, recorreremos à pesquisa bibliográfica que, segundo Vergara (2006), é o estudo sistematizado, com base em material publicado e acessível ao público em geral. Já a pesquisa de campo, tendo por referência também Vergara (2006), caracteriza-se como uma investigação empírica realizada *in loco*, podendo incluir entrevistas, aplicação de questionários, testes e observação participante.

Lícia Valladares (2007, p. 154), em resenha escrita sobre obra de William Foote Whyte (*Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada*), aborda a importância da observação participante enquanto obrigatória em cursos de métodos qualitativos e pesquisa social dada sua tipologia de trabalho de campo. Em sua análise, a autora aponta alguns “mandamentos” para essa técnica, entre as quais se destaca a implicação de se “saber ouvir, escutar, ver, fazer uso de todos os sentidos. É preciso aprender quando perguntar e quando não perguntar”.

O processo de observação participante demandou um planejamento prévio e contou com o registro das informações coletadas em instrumento de diário de campo. A entrada na área foi facilitada por se constituir em espaço de intervenção profissional da pesquisadora o que, em contrapartida, reforçou a necessidade de postura neutra em relação à interação e sistematização das informações dado sua imersão total.

Ratifica-se o caráter introdutório do estudo, apresentando-se parte do que já foi produzido sobre o tema, ao mesmo tempo em que busca abrir possibilidades de desenvolvimento do assunto.

---

<sup>2</sup> Rememora-se que a classificação do IDH varia de 0 a 1, sendo mais próximo de 1 o melhor grau de desenvolvimento humano, baseado em componentes de renda, educação e longevidade.

## **2 Políticas públicas para a adolescência e a juventude**

### **2.1 De que Juventude(s) falamos?**

Tomando por base os dados dos dois últimos censos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2000 e 2010, o número de jovens no Brasil (faixa etária compreendida entre 15 e 29 anos) apresentou crescimento objetivo e superou a marca de 50 milhões de pessoas, o que representa cerca de 26% da população total. Nesse ínterim, Fortaleza (CE) apresentava uma população juvenil aproximada de 720 mil pessoas, representando cerca de 30% dos habitantes da cidade.

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ainda em 1990, inicia-se parte das discussões sobre os direitos inerentes a esse público com a formação dos primeiros espaços de diálogo entre sociedade civil e governo, estimulando a participação dos jovens em momentos decisórios. Saindo do paradigma de atenção à “situação irregular” trazida pelo Código de Menores (1979) e partindo para a compreensão de sujeitos de direitos advinda com o ECA, a temática da juventude entra na agenda política brasileira motivada por intensa movimentação social concatenada a esse aumento da população juvenil e pela emergência de atendimento a esse segmento populacional diretamente atingido pelas transformações no mundo do trabalho e pelas distintas formas de violência física e simbólica que caracterizam o século XXI.

Castro e Abramovay (2002) apontam que da instituição pela Organização das Nações Unidas (ONU) do Ano Internacional da Juventude, em 1985, às iniciativas da Organização Brasileira da Juventude (OBJ), com a colaboração da Fundação Konrad Adenaur, para a realização do seminário Agenda Jovem 2002, deflagrou-se a identificação do público juvenil tanto como usuário de políticas públicas universais como de específicas.

Em 2004, com a criação de grupo interministerial responsável por um diagnóstico da situação dos jovens brasileiros, foi definida a Política Nacional de Juventude, coordenada pela recém-criada Secretaria Nacional de Juventude e fomentada a criação de órgãos gestores da política em estados e municípios. No ano seguinte, o Conselho Nacional de Juventude foi criado, referendando o reconhecimento dos direitos e capacidades dos jovens e ampliando a participação cidadã. A partir de toda essa movimentação e pressão popular, foi sancionado, em 2013, o Estatuto da Juventude, tendo por um dos pontos altos o direito à participação social e política, além dos indissociáveis direitos à educação, saúde, profissionalização, trabalho e renda, entre outros. Destinado a pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, o estatuto deixa claro, já no seu Art. 1º § 2º, que aos adolescentes entre 15 e 18 anos de idade

aplica-se o disposto no ECA e, excepcionalmente, o contido na referida lei — quando não houver conflito com as normas de proteção integral do adolescente.

Imersa nesses processos, a Prefeitura de Fortaleza já incluía a pauta em agenda política e iniciava as discussões com movimentos sociais e organismos da sociedade civil. Como exposto por Alves e Barbalho (2014), ainda em 2003, a lei municipal nº 8783 instituía o Dia Municipal da Juventude (a ser comemorado no dia 12 de Agosto), com o objetivo de estimular o debate sobre a assunto. Nos planos plurianuais até 2005 (2002-2005), percebia-se iniciativas de políticas para juventude inseridas em programas e/ou ações de secretarias afins, como Educação e Desenvolvimento Econômico. Já nos planos a partir de 2006 (2006-2009, 2010-2013, 2014-2017), estabelece-se uma especificidade para a população jovem, com objetivos que primam pelo protagonismo, criatividade e inclusão.

É importante citar que, em 2006, a pesquisa *Retratos da Fortaleza Jovem* foi realizada com a intencionalidade de mapear as juventudes da cidade na contextualização dessa política emergente. Em 2007, cria-se a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza (com *status* de secretaria e ligada ao Paço Municipal) e o Conselho Municipal de Juventude era instaurado na cidade; já no ano seguinte, além dos anos de 2011 e 2015, as primeiras conferências municipais de juventude foram realizadas. Nesse meio tempo, no ano de 2010, foi criado o Fundo Municipal de Juventude, regulamentado através do decreto municipal nº 12.812, de 2011.

Aproximadamente 10 anos depois, em novembro de 2017, foi apresentado no Seminário de Encerramento do Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza<sup>3</sup> (PIPPJ), o relatório síntese da pesquisa Cartografia das Juventudes - *O que os jovens contam*, com exposição atualizada dos resultados de um levantamento domiciliar, por amostragem; considerou-se as 40 localidades de Fortaleza com maior densidade demográfica, no que tange à população jovem, metodologia semelhante à aplicada em 2006. Durante os meses de abril e junho de 2017, a pesquisa objetivou fazer um diagnóstico desse segmento etário com base em perfil socioeconômico, relações familiares, escola, trabalho e outros.

No ECA, a adolescência é objetivamente o período cronológico entre 12 e 18 anos incompletos. Subjetivamente, demarca-se esse processo de *adolescens* enquanto um espaço de

---

<sup>3</sup> Criado em 2010, o Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude (PIPPJ), financiado e aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), se constituiu como uma ação articulada pela Prefeitura de Fortaleza, por meio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, que agregava órgãos responsáveis pela execução de projetos para o público jovem, com o objetivo de implementação de um sistema integrado de políticas públicas acompanhada por instâncias de participação direta da juventude. Em abril de 2018, a Prefeitura Municipal de Fortaleza e o BID assinaram novo contrato, agora com vistas a financiar o Programa de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção (PROREDES), com o objetivo de consolidar e expandir as redes integradas de serviços de saúde e as redes de inclusão social para a juventude.

construção de identidade, envolto em fatores psicológicos, sociais e culturais, contextualizados à capacidade de conclusão deste ciclo de vida. No tocante à juventude, a despeito da definição também preliminarmente etária (15 a 29 anos), temos que:

A realidade social demonstra, no entanto, que não existe somente um tipo de juventude, mas grupos juvenis que constituem um conjunto heterogêneo, com diferentes parcelas de oportunidades, dificuldades, facilidades e poder nas sociedades. Nesse sentido, a juventude, por definição, é uma construção social, ou seja, a produção de uma determinada sociedade originada a partir das múltiplas formas como ela vê os jovens, produção na qual se conjugam, entre outros fatores, estereótipos, momentos históricos, múltiplas referências, além de diferentes e diversificadas situações de classe, gênero, etnia, grupo etc. (ABRAMOVAY ESTEVES; 2007, p. 21)

Assim, falar sobre juventude implica em compreendê-la na sua multiplicidade e pluralidade, de forma contextualizada a condições de gênero, classe social e território de pertencimento e nos diferentes modos que isso imbrica ao vivenciar a juventude. Neste viés, Abramovay e Esteves (2007) apontam duas linhas de pensamento que, embora em abordagens diferentes, não se anulam (p.22) , sendo essa por qual nutrimos maior identificação:

(..) de caráter mais difuso, que, em função de reconhecer a existência de múltiplas culturas juvenis, formadas a partir de diferentes interesses e inserções na sociedade (situação socioeconômica, oportunidades, capital cultural etc.), define a juventude para muito além de um bloco único, no qual a idade seria o fator predominante. Por essa linha, vem se tornando cada vez mais corriqueiro o emprego do termo *juventudes*, no plural, no sentido não de se dar conta de todas as especificidades, mas, justamente, apontar a enorme gama de possibilidades presente nessa categoria (ABRAMOVAY; ESTEVES, 2007, p. 22, grifo do autor)

Considerando os dados expostos na Cartografia da Juventude (2017), o público juvenil de Fortaleza foi apresentado equilibradamente dividido por gênero, com uma margem superior feminina (53% a 47%), e predominantemente pardo ou preto (71,4%), com apenas 1/5 identificando-se enquanto branco.

No tocante à escolaridade, 66,3% de jovens afirmam não estudar atualmente, sendo que, desses, 33,7% informaram possuir o Ensino Médio completo e, infimamente, 1,5% terem concluído o Ensino Superior. Entre os motivos apresentados para essa diferença estão a prática laboral, gravidez, a perda de interesse e a falta de condições para pagar a mensalidade escolar (9,1% dos jovens pesquisados declarou ter estudado em escolas particulares). Dos 90,9% de jovens que relataram ter estudado em escolas públicas, apenas 1% informou ter estudado em tempo integral. No mundo do trabalho, 63,8% dos jovens relataram ter tido sua primeira experiência entre os 15 e os 19 anos. Dos jovens que afirmaram trabalhar no momento (34,8% dos entrevistados), apenas 39,9% o fazem sob a garantia legal de uma carteira de trabalho

assinada.

Quando se detêm a análise sobre o perfil familiar, vê-se que a maioria (97,3%) reside com a família, em grupos formados por 4 a 6 pessoas (50,6%), beneficiárias do Bolsa Família (38,5%) e auto identificadas como classe média baixa (42,2%). Quando se detalha as relações familiares desses jovens, percebe-se um contingente elevado que se distingue do famigerado conceito da “família tradicional”, residindo apenas com mãe ou pai, além de filhos, companheiros e/ou avós, em acordo com o que nos afirma Oliveira (2009, p. 68):

Tais arranjos diversificados podem variar em combinações de diversas naturezas, seja na composição ou também nas relações familiares estabelecidas. A composição pode variar em uniões consensuais de parceiros separados ou divorciados; uniões de pessoas do mesmo sexo; uniões de pessoas com filhos de outros casamentos; mães sozinhas com seus filhos, sendo cada um de um pai diferente; pais sozinhos com seus filhos; avós com os netos; e uma infinidade de formas a serem definidas, colocando-nos diante de uma nova família, diferenciada do clássico modelo de família nuclear.

Oliveira (2009, p. 81) destaca ainda a relação de cotidianidade vivenciada de forma heterogênea, em que estão presentes “os lazeres e o descanso, a atividade social sistematizada, as relações sociais”. Entre as interações sociais externas relacionadas ao coletivo apontadas pelos jovens entrevistados, destacam-se os projetos e programas do município dirigidos a esse segmento.

## 2.2 Rede cuca: onde se encontram os jovens

Citada por 21% dos respondentes da pesquisa Cartografia da Juventude (2017) como espaço de referência, a Rede Cuca de Fortaleza apresenta-se enquanto uma rede de proteção social e um espaço de oferta de oportunidades aos jovens nas áreas de cultura, educação, comunicação, esporte e lazer. Composta pelos três Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cucas), tem no público de 15 a 29 anos seu alvo de atuação.

Fruto de intensa reivindicação da juventude de Fortaleza, o Cuca (Centro de Cultura, Arte, Esporte e Lazer) surge alicerçado por mecanismo de participação popular: o orçamento participativo. O primeiro Cuca instalado na cidade, em parceria com o Ministério da Cultura (que, através do Programa Mais Cultura, objetivava democratizar o acesso da população a equipamentos e serviços culturais e melhorias a qualidade de vida em periferias e centros urbanos com baixos índices sociais e marcados pela exclusão cultural) assume o nome do ativista Che Guevara e é instalado onde outrora funcionava o Clube de Regatas de Fortaleza, no bairro Barra do Ceará, espaço historicamente ocupado pela classe média e alta da cidade. A inauguração ocorreu em 10 de setembro de 2009 com capacidade de atendimento para mais

de 3.500 jovens em um complexo formado por cineteatro, ginásio de esportes, piscina olímpica, estúdio de música, rádio escola, entre outros.

Seja através da participação em cursos de formação, atividades esportivas (inclusive qualificando atletas para competições externas) ou culturais, o Cuca abre-se enquanto um espaço reconhecidamente para as juventudes. A articulação dos equipamentos em rede (conjuntamente com os Cucas Mondubim e Jangurussu) expressa-se na execução de atividades afins e complementares, possibilitando que as oportunidades se apresentem de forma equivalente nos diferentes equipamentos/territórios.

Nessa perspectiva, a política de juventude apresenta-se de forma deliberada com objetivos e direções claras, em busca de garantir o atendimento à população específica e considerando as variantes apresentadas, principalmente, por contextos territoriais e sociais. As oportunidades de qualificação orbitam em torno de condições prévias e potencialidades compatíveis com a demanda média apresentada, sem maiores dissociações da realidade cotidiana.

Composta por diretorias técnico-administrativas, apresenta na Diretoria de Promoção de Direitos Humanos sua grande subjetividade. Tendo como um dos pilares o eixo de protagonismo juvenil, reforça a participação social através do programa Comunidade em Pauta e do Fórum de Jovens. O primeiro manifesta-se a partir da “cogestão”, ou gestão participativa, dos espaços/pautas pelos coletivos de jovens que, a partir de expressões artísticas, esportivas ou culturais, são incentivados à profissionalização e ao aperfeiçoamento de suas atividades. O segundo caracteriza-se por um espaço de articulação de saberes, que envolve a comunidade jovem do território e outros atores sociais interessados em articular saberes, acompanhar e avaliar as demandas relacionadas à cidadania ativa e controle social. Para além, o programa Cuca na Comunidade prevê uma imersão nas redes de sociabilidade locais, consistindo em uma metodologia de articulação comunitária, fortalecendo vínculos e ampliando o acesso aos serviços, visando o desenvolvimento comunitário e a convivência harmoniosa nos equipamentos.

Paralelo ao protagonismo, o acompanhamento psicossocial se apresenta como uma possibilidade de escuta qualificada e atendimento às demandas de uma juventude que não necessariamente busca os serviços de uma rede que prioritariamente (os) desconhece. Com equipe formada por assistente social, psicóloga e educadores sociais, trabalha-se em torno das vulnerabilidades e riscos sociais cotidianamente enfrentados, comprometendo o fazer com a garantia de direitos humanos e sociais dos indivíduos, em busca de diferentes estratégias que possam ser desenvolvidas para fazer frente a riscos específicos das juventudes e fortalecendo a

capacidade de respostas destes jovens para a redução de sua vulnerabilidade.

Em publicação intitulada *Rede Cuca: impactos sociais e econômicos*, apresentada também no Seminário de Encerramento do PIPPJ (2017), foram explicitados os resultados obtidos a partir de entrevistas semiestruturadas e grupos focais realizados nas três unidades da Rede, com o objetivo de traçar as trajetórias de transformação social pretendidas pelos Cucas. Entre os dados obtidos (considerando os jovens que frequentam os Cucas como grupo de tratamento enquanto que aqueles que nunca estiveram em uma unidade como grupo de controle), foram identificados impactos significativamente positivos nas áreas de educação, segurança, capital cultural e habilidades emocionais. Na esteira da qualificação de atendimento dessa política transversal, propõe-se uma série de articulações intersetoriais para aprimoramento e extensão dos serviços prestados, entre eles, a disponibilização da Rede Cuca como espaço de encaminhamento dos jovens egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas.

### 2.3 O conflito com a lei e as medidas socioeducativas: a responsabilização com educação

As medidas socioeducativas encontram-se previstas no ECA, sendo regulamentadas pela lei nº 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e são medidas aplicáveis a adolescentes autores de ato infracional. Sposato (2011), ao discorrer sobre os fundamentos legais e teóricos da justiça juvenil, conecta o ato infracional a conduta descrita como crime, conferindo igualdade na tipificação seja do ato cometido por adultos, seja por adolescentes, diferenciando-se na responsabilização do ato. Destacando que um adolescente não pode ser punido por algo pelo que um adulto não seria, além de também não poder ser responsabilizado de forma mais severa que o adulto em igual ato delituoso, a aplicação de uma medida socioeducativa ocorrerá de forma similar a quando houvesse a pena criminal para um adulto.

Com responsabilidade penal juvenil demarcada aos 12 (doze) anos, o ECA descreve, no art. 112, as medidas socioeducativas que podem ser imputadas a partir do cometimento do ato infracional e podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou em privação de liberdade. A medida de advertência, aplicada em casos de menor gravidade, consiste em uma repreensão verbal ao adolescente, registrada em termo próprio. A reparação de danos, por sua vez, apresenta-se relacionada a atos que tenham resultado em prejuízos materiais, podendo transitar entre a restituição, o ressarcimento ou a compensação do dano.

Enquadrando-se como medidas em meio aberto, a Prestação de Serviços à Comunidade

e a Liberdade Assistida são acompanhadas em nível de municipalidades. A PSC, com duração máxima de 06 meses, consiste na realização gratuita de serviços de interesse geral, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas ou outros afins. A LA, por sua vez, pressupõe o acompanhamento sistemático ao adolescente, havendo certa restrição de direitos, sem imposição de afastamento de convívio familiar e comunitário. A LA é determinada por, no mínimo, seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída.

Em caráter excepcional, as medidas de internação em meio fechado ou de inserção em regime de semiliberdade só devem ser impostas ao jovem que tenha praticado ato grave ou por reincidência na prática de outras infrações e apenas se não houver outra medida apropriada.

Considerando a focalização deste estudo nas medidas socioeducativas em meio aberto, temos a execução dessas em Fortaleza (CE) por um Sistema Municipal Socioeducativo composto por secretarias diversas, órgãos do sistema de justiça e organizações não governamentais atuantes no eixo de atendimento a adolescentes em cumprimento de LA e PSC. De acordo com o disposto no Manual de Medidas Socioeducativas de Fortaleza (2016), a responsabilidade é compartilhada entre esses integrantes, cabendo à Assistência Social o compromisso de articulação entre os pares. Tal manual, esforço conjunto da 5ª Vara de Infância da Juventude do Ceará, Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Setra), Defensoria Pública do Ceará, ONG Terre Des Hommes (TDH) e parceiros, teve como objetivo padronizar o atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto realizado pelos Creas. Logo na apresentação do Sistema Municipal Socioeducativo de Fortaleza é rememorada a dupla função do atendimento socioeducativo, evocando a responsabilização do adolescente pelo cometimento de ato infracional, ao mesmo tempo em que se busca, a partir de um processo de integração social e comunitária, a garantia de direitos desse adolescente.

No referido manual, reforça-se que, seja no cumprimento da PSC ou LA, as condições de realização devem estar acordadas e registradas no Plano Individual de Atendimento (PIA), documento construído de forma conjunta com o adolescente e sua família, de acordo com o que preconiza o SINASE. Salienta-se que o PIA da PSC se difere do PIA da LA, ao passo que naquela cabe ao plano especificar a atividade, determinar o local de cumprimento e as condições, enquanto nesta há maior flexibilidade no estabelecimento de obrigações, dentro dos limites impostos pela sentença.

A PSC e a LA têm no território de sociabilidade do jovem seu maior potencial de exequibilidade. Considerando a responsabilidade de acompanhamento desses(as) jovens ao âmbito municipal, cabe aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) a organização e o encaminhamento para execução dessas medidas. Atualmente, 06 (seis)

equipamentos são responsáveis pela cobertura da execução de medidas socioeducativas na cidade, sendo 01 (um) por Secretaria Regional (com exceção da Regional Centro, referenciada ao Creas Luciano Cavalcante, localizado na Secretaria Regional II<sup>4</sup>).

De acordo com dados disponibilizados pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, através da Célula de Proteção Social Especial, 610 (seiscentos e dez) adolescentes encontravam-se em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto em julho de 2018, sendo 404 (quatrocentos e quatro) em LA e 206 (duzentos e seis) em PSC. O acompanhamento a esses jovens se encontra diluído entre os 06 Creas de Fortaleza, com maior concentração no Creas Luciano Cavalcante (128 adolescentes) e menor concentração no Creas Mucuripe (51 adolescentes), em direta proporcionalidade à demografia da cidade. Por outro lado, 231 (duzentos e trinta e um) adolescentes estão aguardando condições de execução de medidas, sendo 166 (cento e sessenta e seis) no aguardo de acompanhamento para execução de LA e 65 (sessenta e cinco) para execução de PSC.

Com equipes referendadas pela NOBRH/SUAS (2006), os Creas devem apresentar em sua composição profissionais de nível médio e superior em formações específicas (Serviço Social, Psicologia, Direito), tendo em vista as especificidades do acompanhamento familiar realizado na unidade. Além desses, de acordo com a Resolução nº 17/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), outros profissionais de nível superior cuja área de formação e perfil (conhecimentos teóricos, habilidades metodológicas, postura profissional), podem se somar às equipes de referência<sup>5</sup>.

O fluxo de encaminhamento do adolescente para o cumprimento da medida socioeducativa pressupõe seu início na acolhida com a equipe técnica do Creas (assistente social, psicólogo, pedagogo e assessor jurídico), com vistas a promover a vinculação dos socioeducandos e seus responsáveis à equipe e explicar os termos de execução da medida aos jovens e suas famílias, buscando-se uma corresponsabilidade nesse processo. Como medida de organização administrativa, é designado um técnico de referência responsável pelo acompanhamento dos adolescentes circunscritos em um bairro (ou grupo de bairros) do território de referência do equipamento. Posteriormente, referencia-se a esse técnico também a articulação institucional e comunitária que visa cumprir tanto o papel de construção de uma

---

<sup>4</sup> Através da Lei Ordinária nº 8000/97, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Fortaleza, foram instituídas 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais, com a finalidade de fortalecer a identificação e articulação do atendimento a necessidades e demandas populacionais em sua dinâmica de uso do espaço urbano. Em 2013, novo decreto municipal aprovou estrutura organizacional para a 7ª Secretaria Regional da cidade, regulamentando a Secretaria Regional do Centro.

<sup>5</sup> Desde 2013, a política de Assistência Social de Fortaleza tem implementado prática de seleção pública simplificada para contratação de trabalhadores de nível médio (educadores sociais) e superior (nas áreas de Direito, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional), encontrando-se no seu terceiro edital em 2018.

rede de cuidados como a garantia da responsabilização pelo ato infracional, agregando novos parceiros para o encaminhamento dos jovens.

Através de termo de cooperação técnica firmado entre a Rede Cuca e a Setra, são disponibilizadas atualmente 30 vagas para encaminhamento pelos Creas entre os jovens demandados para o cumprimento de medida socioeducativa de PSC, sendo 10 vagas por equipamento (não há limitação para encaminhamento de jovens para inserção de atividades acordadas para o cumprimento de LA). Considerando a territorialização dos Creas e a localização geográfica dos Cucas, há a disposição de três Creas referenciando o Cuca Barra do Ceará (Creas Monte Castelo, Creas Mucuripe e Creas Rodolfo Teófilo), dois Creas referenciando o Cuca Jangurussu (Creas Alvorada e Creas Luciano Cavalcante) e um Creas referenciando o Cuca Mondubim (Creas Conjunto Ceará).

#### 2.4 O acompanhamento aos jovens encaminhados para execução de medida socioeducativa em meio aberto: a experiência do Cuca Jangurussu

O processo de acolhimento do adolescente e do jovem encaminhado para a Rede Cuca pressupõe sua recepção pela equipe de atendimento psicossocial do equipamento. Nesse primeiro atendimento, deve ser visto com esses jovens quais as suas expectativas em relação à sua participação naquele espaço, em uma perspectiva integrativa. Questionou-se qual sua percepção sobre o espaço, se já o ocupa espontaneamente, se participa ou tem interesse de participar das atividades desenvolvidas. Após visita guiada e apresentação das atividades por setores, é indagado ao jovem com qual espaço ocupacional mais se identificou para o desenvolvimento das atividades futuras. Tal abordagem pressupõe o incentivo ao protagonismo juvenil, reforçando a posição desse como autor de sua história e, portanto, possível de determinar rumos diversos.

Não obstante, nesse processo também é necessário confirmar com os jovens as eventuais barreiras de acesso desse ao equipamento. Tal relação foi também apontada na avaliação de impacto da Rede Cuca sob argumentos que oscilam do desconhecimento sobre o equipamento a dificuldades na mobilidade urbana para acessar o mesmo, porém, no que toca ao acompanhamento do público em PSC, vislumbra-se que muitas vezes o óbice se encontra preliminarmente na relação desses com o território, com ressalvas relacionadas a área de pertencimento ou sociabilidade em posição divergente às que são mantidas no local.

Cynthia Sarti (2010), na obra *A Família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*, desenvolve uma abordagem sobre as sociabilidades locais desenvolvidas em ambientes de periferia e estabelece relações (ambivalentes) entre, por exemplo, trabalhadores e bandidos,

onde afirma:

O fato é que os *trabalhadores* e os *bandidos* são parte integrante da sociabilidade local. Criam-se necessariamente regras de convivência entre os moradores do bairro e os bandidos, envolvendo sempre relações tensas, com base no medo de quem se sabe ameaçado no limite, por armas de fogo (SARTI, 2010, p. 124, grifo da autora).

Essa premissa não é diferente do que se presencia no território do Jangurussu, onde os jovens oriundos de territórios dito rivais são impedidos de frequentar ou permanecer no local, independente de vinculação a práticas delituosas. Sarti (2010) continua:

A “proteção” dos bandidos, que é real diante da desproteção dos moradores da periferia, sobretudo das favelas (uma vez que *a lei protege os ricos e discrimina os pobres*), inscreve-se ainda dentro da lógica da disputa entre gangues ou disputa em face de alguma ameaça externa, ou seja a polícia, ainda que possam efetivamente trazer benefícios a seus protegidos, não só no que se refere à sua segurança, mas também às suas condições de vida (*Ibid.*, p. 126, grifos da autora)

As pesquisas apresentadas pelo Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência apresentam a cidade de Fortaleza, quinta capital do Brasil, com o maior IHA (Índice de Homicídios na Adolescência<sup>6</sup>). Na metodologia proposta para análise do problema, um diferencial: a observação da trajetória de vida dos adolescentes vítimas de violência a partir de quatro aspectos da vida – individual, familiar, comunitário e institucional.

Essa relação entre território (geográfico) e violência começou a ser observada com mais apuro em 2009, com a publicação da pesquisa Cartografia da Criminalidade e da Violência de Fortaleza. Essa publicação foi uma iniciativa das universidades estadual e federal do Ceará em parceria com a Guarda Municipal de Fortaleza, onde um mapa da criminalidade e da violência foi formulado. Neste documento, que agrega dados dos diversos bairros da cidade por registro de ocorrências de relações conflituosas, furtos, roubo, mortes violentas e lesão corporal, destaca-se que, por três anos seguidos (2007 a 2009), o território do “Grande Jangurussu<sup>7</sup>” (Jangurussu, Barroso, João Paulo II, Conjuntos São Cristóvão e Palmeiras) teve prevalência nos casos de violência fatal.

A Regional VI de Fortaleza concentra uma população superior a 500 mil pessoas em uma área correspondente a 42% do território municipal. Predominantemente jovem (metade dos habitantes possui até 22 anos), é a regional com maior índice de analfabetismo e tem como

---

<sup>6</sup> Índice desenvolvido em 2009 pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Observatório de Favelas e UNICEF, em parceria com o Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Corresponde ao número de adolescentes que, tendo chegado aos 12 anos (idade inicial), morreriam vítimas de homicídio antes de chegar à idade final (19 anos).

<sup>7</sup> A denominação “Grande Jangurussu” compreende dinâmicas de organização territorial e identificação populacional, não se sobrepondo à divisão oficial de bairros da cidade.

principal atividade econômica a prestação de serviços. É nesse território que está instalado o Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cuca) Luiz Gonzada (popularmente identificado como Cuca Jangurussu), ambiente de trabalho dessa pesquisadora.

É válido ressaltar, como sinalizado anteriormente, que o território é marcado por forte conflito de facções em disputa pelo mando do tráfico de drogas no local e a cooptação de crianças e adolescentes para a prática de atos ilícitos tem sido cada vez mais precoce. Em novembro de 2017, seis adolescentes foram retirados de dentro de uma instituição do sistema socioeducativo no bairro Sapiranga e 04 foram assassinados. Em janeiro passado, uma chacina no bairro Cajazeiras (adjacente ao Jangurussu) vitimou 14 pessoas. Ambas tiveram responsabilidade presumida por briga de facções. Com repercussão nacional, a barbárie cometida na Cajazeiras foi pauta de jornal e teve promessa de rápida investigação e resolução pelo Estado.

No relatório final do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, há o relato da experiência de um grupo criado em 2008 com o objetivo de transformar a realidade de adolescentes e jovens envolvidos com a violência ou em situação de vulnerabilidade. A narração conta que “(..) entre 2006 e 2008, 43 adolescentes tocaram o terror na comunidade e 36 morreram. Nem a família queria, nem o diabo queria, mas Deus queria”; *sobreviventes* (destaque para a expressão) e simpatizantes passaram a compor o projeto “Meninos de Deus”, que tem no esporte e na educação social uma estratégia de superação das situações de risco. Agindo nesse viés, o Cuca Jangurussu registra, desde novembro de 2016, a inserção de jovens em cumprimento de PSC e LA no equipamento, cabendo à equipe psicossocial o acompanhamento de sua presença, com articulação constante com o setor de encaminhamento para devolutiva dos processos de aprendizagem.

No período em que o jovem se encontra na medida, é continuamente apontada a possibilidade de matrícula (com prioridade) nas atividades regulares do equipamento, como cursos e práticas esportivas, e verificado o interesse do adolescente em mudar de área de alocação para aquisição de novas práticas e saberes.

Ao longo desses quase 02 (dois) anos, contabilizam-se 20 jovens encaminhados para PSC que foram alocados em setores como de Economia Criativa, Biblioteca, Rádio-Escola, Estúdio de Som e práticas esportivas<sup>8</sup>. Desse total, 10% dos jovens foram desligados da execução da medida no local por ameaça externa, considerando as situações de risco

---

<sup>8</sup> No Cuca da Barra do Ceará, equipamento em funcionamento há mais tempo da Rede Cuca, registra-se 95 jovens encaminhados para cumprimento de PSC desde 2014, dos quais 40% concluíram a contento o período determinado. No Cuca Mondubim, não se conseguiu o registro das informações solicitadas.

anteriormente expostas e 05% teve medida alterada em virtude de participação em atividade laboral com horário incompatível com a execução dos serviços. 35% dos jovens encaminhados concluiu o prazo estipulado para cumprimento da medida e 50% dos jovens não se apresentaram ou foram desligados por ausência reiterada.

Quando nos detemos a analisar a efetividade da medida, verificamos que há uma relação direta entre a motivação para a permanência dos jovens e o acolhimento recebido. Quando são inseridos em atividades dinâmicas, condizentes com suas habilidades ou potencializadoras, tendem a se manter mais participativos e desenvolver nova relação com o espaço.

Os dados de escolarização dos jovens encaminhados para medidas socioeducativas não são de todo dissonantes da cartografia apresentada da juventude fortalezense, mas destacam-se pelo recorte etário, compreendendo-os enquanto usuários da rede secundária de ensino: 66,6% não estão estudando; entre os que estão estudando, a escolaridade média apresenta-se no correspondente ao Ensino Fundamental II. Considerando essa realidade, a articulação com as demais políticas públicas, assegurando a intersectorialidade na execução das medidas socioeducativas, faz-se necessária para o encaminhamento e a inclusão desses jovens em projetos de elevação de escolaridade ou qualificação técnica. A intencionalidade declarada é de propiciar uma convivência extremamente salutar para a elaboração de novos projetos de vida, não sob o viés de remodelo, mas de restauração, onde a tutela institucional pode se tornar uma etapa, mas não uma direção.

Ao se dialogar sobre as políticas de atendimento a adolescentes em conflito com a lei, é mister ressaltar o que traz o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e seu estabelecimento da doutrina da proteção integral:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Ora, tal preceito é diretamente relacionado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente ao se adotar o princípio da incompletude institucional e sua clareza no estabelecimento da necessidade de articulação entre as políticas setoriais para alcance dos objetivos propostos.

Esse fator também encontra reforço no artigo 8º do Sinase que estabelece que os “planos de atendimento socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte (...)”; ou seja, para a integralidade ser alcançada, a intersectorialidade precisa ser atingida.

### 3 Considerações finais

A política pública de Juventude de Fortaleza, entre outros expressa no serviço prestado pela Rede Cuca, tem se mostrado afim ao reconhecimento da multiplicidade juvenil, garantindo o acolhimento às demandas apresentadas pelo público usuário em sua transversalidade e se atendo ao entendimento das influências que se inter-relacionam.

No tocante ao acompanhamento de adolescentes e jovens encaminhados para o cumprimento de medidas socioeducativas de PSC e LA, é notório a relevância do atendimento encabeçado pela Diretoria de Promoção de Direitos Humanos e Cultura, nos eixos de atendimento psicossocial e protagonismo juvenil, e sua interlocução com os demais setores dos equipamentos, permitindo a participação ampla e diversa do público envolvido.

Entre as diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil (1988), figura entre os princípios fundamentais a aplicação de políticas e medidas progressistas que devem conter, entre outros, a criação de meios que visam atingir às diversas necessidades apresentadas pelo jovem de forma entremeada ao seu desenvolvimento pessoal, principalmente aqueles considerados em situação iminente de risco ou insegurança social.

O que se percebe no acompanhamento ao público encaminhado para execução de medidas socioeducativas em meio aberto na Rede Cuca é um olhar atento às necessidades apresentadas, seja através do processo de escuta na acolhida ao jovem, seja no acompanhamento cotidiano às atividades. No esteio de que os processos de (re)socialização devem contemplar ações integrativas, o atendimento prestado prima pela articulação intersetorial, sobretudo com a política de Assistência Social através dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social. Isso posto, ressalta-se a imprescindibilidade de prover à essa política as condições mínimas de exequibilidade através de uma composição estável e adequada de equipes de referência.

Na compreensão de que a condição juvenil é vivenciada de formas diferentes em razão de oportunidades e condições de acesso a essas, é extremamente salutar que essa articulação intersetorial deva andar intrínseca ao acompanhamento, facilitando a constituição de fluxos e referências que possibilitem a superação das vulnerabilidades e riscos identificados. A intenção do acolhimento deve permear toda a trajetória do adolescente ou jovem atendido, garantindo que encontre escuta às eventuais reflexões que forem sendo despertadas.

Para além do atingimento dessas demandas pessoais, percebe-se que o trabalho com juventudes requer também o incentivo ao protagonismo juvenil nesse contexto de (re)construção social, implicando ao jovem em cumprimento de medida socioeducativa o

debate sobre sua relação com a coisa pública, fomentando a sua identificação enquanto sujeito de direitos e deveres. Ao passo em que esse jovem vai sendo orientado sobre a relevância de seu envolvimento na prestação de serviços à comunidade, vai se fortalecendo também esses vínculos comunitários que, muitas vezes, foram rompidos quando da execução do ato ilícito.

Em uma realidade que apresenta dado alarmante de evasão para metade dos jovens encaminhados para cumprimento de medidas, é fundamental que se identifique os nós que estão comprometendo essa participação. Como visto, não se pode abster de uma análise da interação territorial, assim como da identificação das barreiras que vão se interpondo no caminho. A alocação de um jovem para cumprimento de PSC não se pode dar por uma questão de “vaga ociosa”, mas há de manter estreita relação com os anseios e oportunidades correspondentes.

Do mesmo modo, o encaminhamento de jovens para atividades acordadas em plano individual de atendimento de LA devem respeitar a razoabilidade do fato, sob o risco de tornarem-se sem efeito diante da ausência de identificação entre as partes.

O mérito percebido no acompanhamento realizado pela Rede Cuca se encontra justamente no viés de escuta das demandas trazidas por esses adolescentes e jovens, em sua heterogeneidade. A atenção psicossocial às vulnerabilidades e riscos apresentados deve andar paralela ao olhar sobre as potencialidades também trazidas. Considerando a perspectiva do trabalho nas áreas de cultura, arte, esporte e lazer, a comunicação permanente com os setores que acolhem esses jovens deve primar pela identificação de desenvolvimento de talentos, tanto quanto por questões objetivas como assiduidade e pontualidade. Quando os encaminhamentos iniciais não logram o êxito almejado, a substituição das ações deve ser feita de forma célere e continuada.

Percebe-se em grande parte dos jovens encaminhados para a PSC/LA como que uma retração no processo de transição para a vida adulta, com forte indicativo de ausência em processos escolares e inserção precoce e informal no mundo do trabalho. Com isso, muitos desses sequer identificam o retorno ou a permanência na vida escolar como uma alternativa viável. A resignificação do estudo (e, em alguns casos, até mesmo do ato de ler e escrever) é um dos pontos que ainda necessita de maior atenção nos fluxos de articulação, bem como a abertura de oportunidades de trabalho formal e seguro, como em caráter de aprendizagem. A escola, por sua vez, deve garantir seu espaço enquanto propulsora de cidadania e não se configurar como ambiente estanque e distanciador.

Fica, portanto, o desafio permanente de fortalecimento dos fluxos e do acolhimento institucional como premissa de agregação dos adolescentes e jovens em execução de medida socioeducativa de meio aberto. Foi possível avaliar que a pesquisa em pauta atingiu o objetivo

inicial proposto. Conseguiu-se identificar parte do que já foi teorizado sobre o assunto e a pesquisa de campo permitiu confirmar teorias e levantar outras questões que necessitam ser doravante aprofundadas, considerando o compromisso da pesquisa em manter uma postura de permanentemente buscar.

## Referências

ABRAMO, Helena Wendel e BRANCO, Pedro Paulo Martoni (org.). **Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Instituto Cidadania, 2005.

ABRAMOVAY, Miriam e ESTEVES, Luiz Carlos E. Juventude, Juventudes: pelos outros e por elas mesmas. *In: ABRAMOVAY, M; ANDRADE, E; ESTEVES, L.C.G. (org.). **Juventudes: outros olhares sobre a diversidade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Unesco, 2007.*

ALVES, Nágela R.; BARBALHO, Alexandre A. A Política Pública para Juventude em Fortaleza. **Revista do Mestrado Profissional em Planejamento em Políticas Públicas**, v.1, n. 12, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos deputados, 1990.

BRASIL. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 jan. 2012

CARVALHO, J. S. F. de Os sentidos da (ind)disciplina: regras e métodos como práticas sociais. *In: Aquino, J. G. (org.) **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus Editorial, 1996.*

CASTRO, M.G.; ABRAMOVAY, M. Por um novo paradigma do fazer políticas – políticas de/para/com juventudes. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 19, n. 2, jul./dez. 2002

ERIKSON, E. H. **Identidade, Juventude e Crise**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FORTALEZA. **Retratos da Fortaleza Jovem**. Fortaleza: Coordenadoria da Juventude, 2007.

FORTALEZA. **Pesquisa Cartografias das juventudes: o que os jovens contam – Relatório Síntese**. Fortaleza: Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2000**. 2000. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/default.shtm>.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Rio de

Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 13 jan. 2020.

OLIVEIRA, N.H.D. **Recomeçar**: família, filhos e desafios. São Paulo: UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

ONU. **Declaração dos direitos da criança**. 1959. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>. Acesso em: 14 jan. 2021.

RIGOUT, F; MARQUES, F. G. Rede CUCA: impactos sociais e econômicos. *In*: SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO DO PROGRAMA INTEGRADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE FORTALEZA, 2017, Fortaleza. **Anais [...]**. Fortaleza: Coordenadoria de Juventude de Fortaleza, 2017.

SARTI, Cintia. **A Família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas: FAPESP/ Editora Autores Associados, 1995.

SPOSATO, Karyna Batista. **Elementos para uma teoria da responsabilidade penal de adolescentes**. 2011. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

VALLADARES, Lícia. Os dez mandamentos da observação participante. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 22, n. 63, 2007.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2006.